



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 002

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no 1º trimestre de 1978 (janeiro a março).

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 6.423, de 17.06.77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplica os coeficientes de correção monetária, fixados pelo Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 1º trimestre de 1978 (janeiro a março).

Art. 2º Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRE	COEFICIENTES
1977	3º	1,000	1970	4º	4,527
	2º	1,049		3º	4,718
	1º	1,115		2º	5,006
1976	4º	1,223		1º	5,158
	3º	1,298	1969	4º	5,335
	2º	1,416		3º	5,627
	1º	1,542		2º	5,970
1975	4º	1,675		1º	6,111
	3º	1,787	1968	4º	6,367
	2º	1,896		3º	6,691
	1º	1,998		2º	7,034
1974	4º	2,123		1º	7,427
	3º	2,232	1967	4º	7,989
	2º	2,339		3º	8,368
	1º	2,654		2º	8,704
1973	4º	2,846		1º	9,103
	3º	2,956	1966	4º	9,672
	2º	3,060		3º	10,259
	1º	3,144		2º	11,028
1972	4º	3,256		1º	11,994
	3º	3,363	1965	4º	13,541
	2º	3,456		3º	14,357
	1º	3,561		2º	14,989
1971	4º	3,735		1º	15,679
	3º	3,874	1964	4º	17,785
	2º	4,066		3º	21,090
	1º	4,327		2º	23,832

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro de 1978.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DEVILIO SIDONIO CIONI - SECRETÁRIO GERAL
JOSÉ MATOS ROCHA - DIRETOR DEPTº FINANÇAS